CLIPPING IMPRESSO 18/01/2021



INDICE

1.	JORNAL O DEBATE	
	1.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
2.	JORNAL O IMPARCIAL	
	2 1 EVECTICÕES DENATS	2

2ª Vara da Infância e Juventude disciplina audiências de medidas socioeducativas

Em sintonia com o ECA, é garantido ao adolescente, durante as audiências por videoconferência, a assistência jurídica por seu defensor, bem como a participação de seus pais ou responsáveis.

A 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís publicou Portaria na qual resolve que, enquanto perdurar o expediente presencial ininterrupto do Poder Judiciário de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 15 horas, as audiências de execução de medida socioeducativa ocorrerão às quintas-feiras, das 8:00 às 15:00 horas, por videoconferência ou em modalidade semipresencial. No documento, o juiz titular José dos Santos Costa levou em consideração o expediente presencial ininterrupto do Poder Judiciário estadual, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 15 horas, bem como a Resolução 330/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais por videoconferência, em pro-

cessos de apuração de atos infracionais e de execução de medidas socioeducativas, durante o estado de pandemia.

A Portaria ressalta que as audiências de execução relativas às medidas em meio fechado ficarão restritas à reavaliação de medida socioeducativa, devendo a apreciação de Planos Individuais de Atendimento (PIA) e unificação de medidas socioeducativas ocorrerem nos respectivos processos. "As audiências de execução relativas às medidas em meio aberto ficarão restritas aquelas de justificação por descumprimento de medida socioeducativa decorrente de sentença, devendo a reavaliação de medidas, apreciação de PIAs e unificação de medidas ocorrerem nos autos respectivos (...) A pauta das audiências de execução será disponibilizada ao Ministério Público, defesa e unidade socioeducativa na segunda-feira que imediatamente anteceder a sua realização", estabelece.

Outro ponto destacado na Portaria refere-se à inclusão em pauta das reavaliações semestrais de medidas em meio fechado ou aquelas que, justificadamente, solicitadas pela direção da unidade, defensor, Ministério Público, socioeducando, seus pais ou responsável, forem deferidas. "Serão incluídas em pauta para audiência de justificação, os processos em que houver notícia de descumprimento da medida socioeducativa (...) As inspeções judiciais nas unidades socioeducativas em meio aberto e fechado ocorrerão às segundas-feiras, das 8 horas às 15 horas, sem que possível em sua modalidade presencial (...) A secretaria judicial disponibilizará ao Ministério

Público, Defensoria Pública e unidades socioeducativas o calendário das inspeções judiciais", observa a Portaria, que leva em consideração as competências da unidade judicial na apuração de atos infracionais e na execução de medidas socioeducativas.

RESOLUÇÃO

A Resolução nº 330/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais, por videoconferência, em processos de apuração de atos infracionais praticados por adolescentes e de execução de medidas socioeducativas. A determinação vale enquanto durar a pandemia da Covid-19 e a ferramenta deve ser utilizada quando não for possível a realização presencial dos atos.

Máxima am São I

Máxima em São Luís

Governo do Maranhão inaugura Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima em São Luís

Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), realizou, nesta sexta-feira (15), a inauguração da Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima (UPMAX), da Portaria Unificada II e do Complexo Penitenciário de São Luís e o prédio anexo da SEAP.

A inauguração das obras foi realizada pelo vice-governador Carlos Brandão, que ressaltou os avanços do Sistema Penitenciário do Maranhão a partir de 2015.

"O nosso Governo tem realizado um trabalho de excelência nessa área, com reconhecimento nacional e internacional das ações para a ressocialização. Hoje temos cerca de 12 mil presos e metade deles está trabalhando, aprendendo um novo ofício, se preparando para ocupar um lugar na sociedade após cumprir o processo de ressocialização", explicou Brandão.

A UPMAX é a primeira Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima do Estado, destinada aos presos considerados de alta periculosidade, com 120 novas vagas, fica localizada nas imediações do km 16, da BR-135, próximo ao Complexo Penitenciário São Luís.

Esta é uma das principais obras entregues na gestão do secretário da SEAP, Murilo Andrade. "É de extrema importância para o sistema prisional esta obra, que foi prometida no início da nossa gestão e agora está sendo entregue com modernização e com as ações de humanização que já estamos realizando nas demais 45 unidades", disse o secretário.

A unidade possui 5.446,6 m² de área construída, em uma área total de 11.477,32 m². São 4 pavilhões, 1 cela por custodiado, abertura superior pelas passarelas, 4 pátios de sol, cada um contendo 30 celas individuais, e mais 2 de observação e triagem, e quatro torres de controle (guaritas).

Com aporte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o valor para a execução da obra foi de R\$ 16,2 milhões, incluindo insumos e mão-de-obra.

A estrutura da UPMAX conta ainda com módulo de saúde, que inclui posto de enfermagem, consultório médico e odontológico, sala de vacina, atendimento serviço social/psicológico.

No módulo de tratamento penal, sala de audiência, posto de visitação, revista, sala da Defensoria Pública (DPE) e 3 parlatórios. Na permanecia que controla a segurança, além da entrada e saída, estão instalados os aparelhos: 1 body scan, 8 pórticos, 2 esteiras de raio x, 2 banquetas e 9 raquetes.

A unidade conta ainda com os seguintes módulos: administrati-

vo, da guarda externa, recepção e revista, polivalente de visitação e o de visita íntima, com 8 celas.

A UPMAX conta ainda com espaços voltados para as ações de ressocialização dos detentos, 1 sala de aula por pavilhão e 4 espaços para oficina de trabalho.

A nova Portaria Unificada II do Complexo Penitenciário de São Luís, reforça ainda mais a segurança da Unidade Prisional de Ressocialização 6 e do Centro de Observação Criminológica e Triagem de São Luís (COCTS). A obra foi realizada com financiamento estadual no valor de 561 mil reais. Seguindo o padrão das Portarias Unificadas, a PU da UPSL 6, vai contar com esteira de raio X (scanner de objetos), 1 pórtico (detector de metais), e aparelho de body scan (escâner corporal). Além de salas de audiência, 6 parlatórios, sala para atendimento da Defensoria Pública (DPE), sala de videoconferência, espaço e sala para atendimento aos familiares.

A SEAP ainda amplia sua sede, com a entrega do novo anexo, com uma área construída de 935,80 m², com 23 salas em suas dependências, que inclui a Supervisão de Assistências às Famílias (SAF), o Serviço de Assistência Biopsicossocial aos Servidores (ABS), a Academia de Gestão Penitenciária (AGPEN), Supervisão Pedagógica, Ouvidoria, Posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE), sala de informática, 3 salas de aula, entre outras.

Participaram das entregas o secretário de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Francisco Gonçalves; o juiz da 1ª Vara de Execução Penal, Márcio brandão; o juiz da Unidade de Monitoramento, Aperfeiçoamento e Fiscalização Sistema Carcerário (UMF), Marcelo Silva Moreira; o Coordenador do Núcleo de Execução Penas e presidente do Copen, promotor Pedro Lino Silva Curvelo; a procuradora da República Thayná Freire de Oliveira; o Defensor público geral, Alberto Bastos; o Defensor Público e coordenador do Núcleo de Execução Penal (NEP), Bruno Dixon de Almeida; a conselheira Federal da OAB, Ana Karolina de Carvalho; e a diretora da Casa da Mulher.